



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 282/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 24 de agosto de 2026

Ao
Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça de Votuporanga
A/C: **Exmo. Sr. Dr. Eduardo Martins Boiati**
4º Promotor de Justiça (Acumulando a 3ª PJ)

Assunto: *Resposta e Esclarecimentos sobre a Notícia de Fato nº 0474.0000265/2026 – Acessibilidade no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga.*

Referência: *Ofício/Despacho de fls. 10 e 11 do Procedimento nº 0474.0000265/2026.*

Excelentíssimo Senhor Promotor,

A Presidência da Câmara Municipal de Votuporanga, por meio do presente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício/Despacho exarado nas fls. 10 e 11 da Notícia de Fato em epígrafe, para prestar os devidos esclarecimentos e informar as providências adotadas, bem como a realidade das condições de acessibilidade em nosso edifício sede.

I – DOS FATOS E DA POSIÇÃO INSTITUCIONAL

Esta Casa Legislativa recebeu com a devida atenção a Notícia de Fato instaurada por essa Promotoria de Justiça, a partir de representação anônima que versa sobre a possível ausência de condições adequadas de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga.

Cumpre-nos esclarecer que, desde a sua construção, o atual prédio sede do Poder Legislativo Municipal foi projetado e dotado de rampa de acesso pela Rua Pará, configurando uma rota acessível, autônoma e em igualdade de condições, capaz de atender adequadamente às necessidades de pessoas em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Toda a edificação da Câmara Municipal de Votuporanga possui acessibilidade, sem obstáculos que impeçam munícipes ou qualquer pessoa de acessá-la em igualdade de condições, conforme amplamente demonstrado nas fotografias anexas a este expediente.

Especificamente, o Plenário Dr. Octávio Viscardi, local de realização de sessões, audiências públicas e demais atividades abertas à participação popular, não possui nenhum tipo de obstáculo em sua entrada, sendo todo o espaço interno dotado de rampas e assentos especiais reservados, garantindo a plena inclusão, como pode ser verificado nas imagens que acompanham esta resposta.

Com relação à escadaria localizada na Rua Venezuela, que foi objeto da denúncia, informamos a Vossa Excelência que a desativação desse acesso já estava prevista em razão do início das obras de revitalização e ampliação da recepção do Plenário. Tendo em vista que as portas de acesso seriam alteradas com a reforma, a referida licitação para as obras encontra-se em andamento, com previsão de início para o mês de setembro do corrente ano. Contudo, em virtude da presente Notícia de Fato, e em caráter de antecipação e proatividade, realizamos o fechamento da referida escadaria, impedindo, desde já, qualquer acesso por aquele local.

Dessa forma, o acesso ao Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de Votuporanga será realizado exclusivamente pela entrada principal da Câmara e pelo acesso do Plenário junto à rampa para cadeirantes/necessidades especiais na Rua Pará, garantindo a segurança e autonomia de todos os cidadãos.

A Câmara Municipal de Votuporanga reafirma seu inarredável compromisso com os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da plena cidadania, assegurando que o Poder Legislativo seja um espaço acessível e acolhedor para todos, permitindo que cada munícipe acompanhe e participe das atividades que lhes são pertinentes em condições de igualdade.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E DO COMPROMISSO COM A LEGISLAÇÃO

A Câmara Municipal de Votuporanga pauta suas ações em estrita observância à Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, bem como o Art. 56, que determina que edificações abertas ao público devem ser acessíveis.

Além disso, a Instituição age em conformidade com o princípio do desenho universal e o Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a prioridade de atendimento e a promoção da acessibilidade, assegurando que os ambientes sejam utilizados por todas as pessoas com segurança e autonomia. Compreende-se, portanto, que a acessibilidade é um direito fundamental à participação política e à cidadania, garantindo que idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

reduzida possam comparecer às sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos em condições de igualdade.

III – DAS MEDIDAS ADOTADAS E DO PLANEJAMENTO PARA APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

Em resposta aos questionamentos de Vossa Excelência, informamos que as condições de acessibilidade existentes no prédio da Câmara Municipal já são abrangentes, com uma rota acessível principal pela Rua Pará e o Plenário Dr. Octávio Viscardi totalmente adaptado. A escadaria da Rua Venezuela foi desativada, e o acesso se dará apenas pelos pontos devidamente adaptados.

O projeto de revitalização e ampliação da recepção do Plenário, cuja licitação está em andamento a qual poderá ser consultado no sítio eletrônico desta Casa de Leis (Edital nº 45/2026 - Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 88/2026 – Processo Administrativo nº 88/2026 – Processo Interno nº 86/2026) pelo seguinte link de acesso público: <https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/processos/32016>, contempla não apenas a alteração dos acessos, mas também visa ao aperfeiçoamento contínuo das condições de acessibilidade de todo o edifício.

Este planejamento reforça o compromisso desta Casa Legislativa em manter e aprimorar a infraestrutura existente, sempre em consonância com as normas técnicas da ABNT e a legislação federal de acessibilidade.

As fotografias anexas a este expediente, tais como:

- a) Fotografias da rampa e da rota acessível localizada na Rua Pará;
- b) Fotografias dos acessos e das áreas internas do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”;
- c) Fotografias dos assentos reservados e das rampas internas; e
- d) Fotografias do fechamento da escadaria situada na Rua Venezuela.

Documentos relativos ao procedimento licitatório da obra de revitalização e ampliação da recepção do Plenário, comprovam as condições de acessibilidade já existentes no plenário, incluindo rampas internas, assentos especiais, e o acesso principal através da rampa da Rua Pará, além de evidenciar o fechamento da escadaria objeto da representação.

IV – DOS PEDIDOS E PROVIDÊNCIAS

Diante do exposto, a Presidência da Câmara Municipal de Votuporanga requer ao Ministério Público:

- a) O recebimento das presentes informações como manifestação oficial da Câmara Municipal no procedimento em epígrafe;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

b) A consideração das medidas já adotadas e em andamento, bem como do compromisso institucional com a plena adequação do prédio às normas de acessibilidade;

c) A possibilidade de realização de vistoria técnica conjunta, com a participação de representantes da Câmara e do Ministério Público, para verificação in loco das condições atuais de acessibilidade e das soluções já implementadas;

d) O reconhecimento de que o edifício da Câmara Municipal atende às normas de acessibilidade, com a consequente promoção de arquivamento do presente procedimento, caso assim entenda pertinente; e

e) A manutenção do diálogo institucional entre a Câmara Municipal e o Ministério Público, visando à solução consensual e eficaz de eventuais questões remanescentes.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a acessibilidade e com a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

A Câmara Municipal de Votuporanga reitera seu empenho em assegurar que seu espaço seja um exemplo de inclusão e respeito à cidadania.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





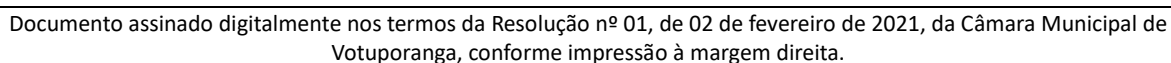
Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-108606-1X1N6M-6K3O2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

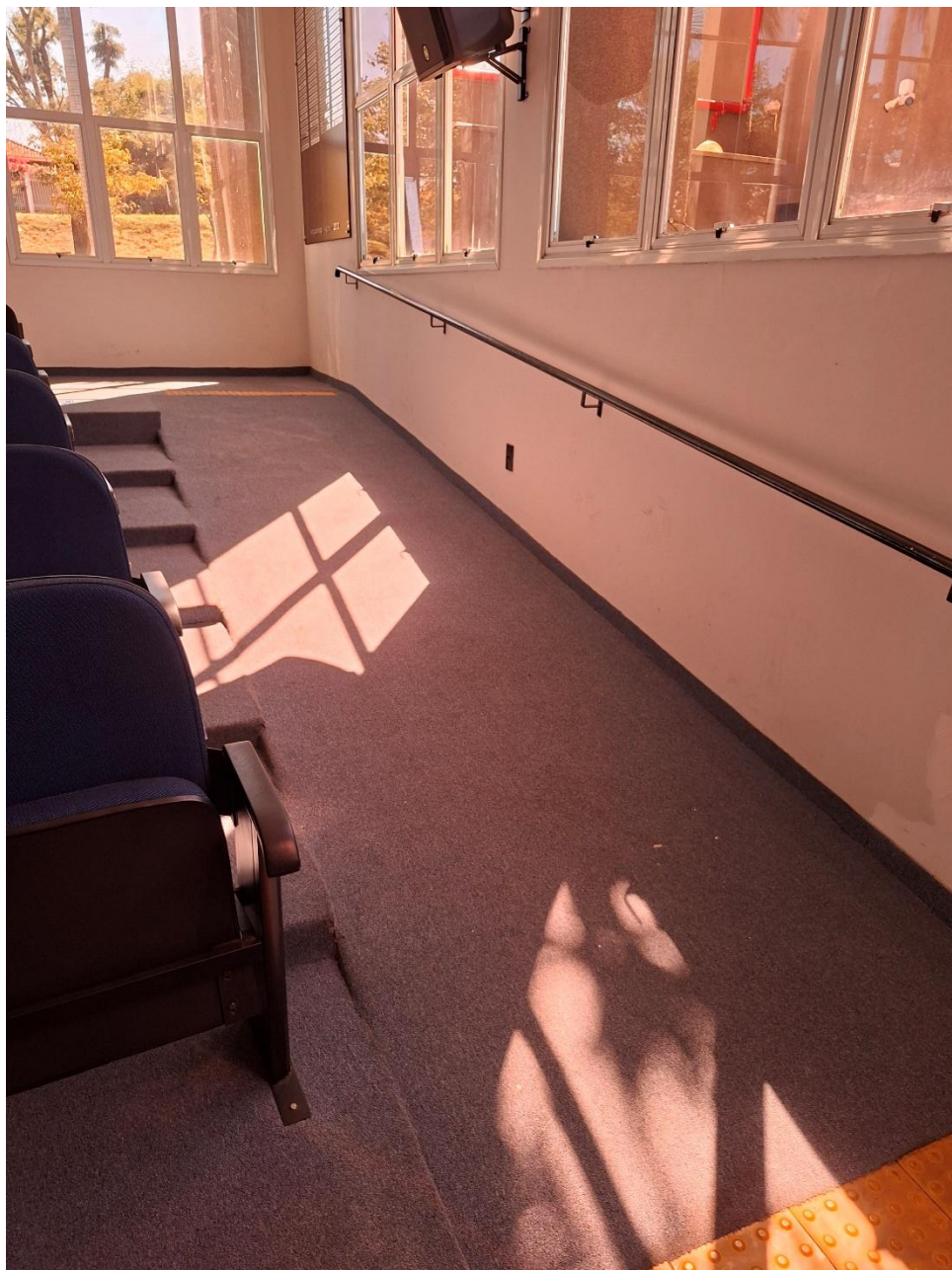




Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID;
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID;
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID;
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-108606-1X1N6M-6K3O2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 24/08/2026 15:17:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108606-1X1N6M-6K3Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



